



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE**

LEI MUNICIPAL Nº 3.526, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

**“ALTERA O GABARITO DA AVENIDA ADELINO
JOSÉ DE MATOS (ANTIGA AVENIDA A), NO
BAIRRO UMBÚ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o gabarito da Rua Adelino José de Matos (antiga Avenida A), no bairro Umbú, passando para exatos 16 metros, sem possibilidade de alargamento futuro.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração